



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 34/2022**

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **06/09/2022**

PROMOTORA DE JUSTIÇA: **Luciana Duarte Sobral**

( x ) TITULAR      ( ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto**

DISTRITO(S): não tem distritos

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>	16/11/2010
<b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>	11/03/2021
<b>1.3 Atribuições</b>	<u>Judiciais</u> : Cível e Criminal <u>Extrajudiciais</u> : Controle e Fiscalização do Terceiro Setor; Patrimônio Público e à Previdência Pública, Defesa da Ordem Tributária; Meio Ambiente Natural, Artificial e Cultural; Direitos do Consumidor e Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública, Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, proteção aos Direitos da Mulher e ao Controle Externo da Atividade Policial.
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( x ) Não ( )
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses</b>	Sim ( x ) Não ( ) Em que unidade? 2ª PJ de Tobias Barreto Qual o período/dias da semana? De 09/08 a 09/09/2022
<b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses</b>	Sim ( ) Qual? _____ Não ( x )
<b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim ( ) Não ( x )
<b>1.8 Endereço Residencial</b>	Avenida José David dos Santos, s/n, 49300-000, Tobias Barreto/SE
<b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: Data: Não ( x )
<b>1.10 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( x )
<b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano</b>	Período de férias do último ano: 10 dias em março/2022 e (1º a 10 de março) e 30 dias em junho (01 a 15/06/2022 e 17/06 a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	01/07/2022) Período de outros afastamentos do último ano: não houve.
--	---

### 1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

## 2) DADOS DA PROMOTORIA

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: <b>Joana Angélica Carregosa Silva</b> Cargo: Analista de Direito Nome: <b>Maria Suzana Amado Reis Andrade</b> Cargo: Servidora Requisitada do Município Nome: <b>Arlete Ramos Santos Garcez</b> Cargo: Estagiária
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	( ) Satisfatória (x) Insuficiente Observações: há grande demanda judicial e extrajudicial, de modo que os servidores vivem sobrecarregados.
<b>2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias</b>	Sim ( x ) Não ( ) Observações: sem observações.
<b>2.4 Horário de Funcionamento da unidade</b>	Das 08 às 14:00, de segunda a sexta-feira.
<b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	Todos os dias
<b>2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?</b>	( x ) telefone ( x ) e-mail institucional
<b>2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	Cerca de 05 pessoas, às vezes menos.
<b>2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>	Sim ( x ) Não ( )
<b>2.9 Dias de realização de audiências judiciais</b>	Todas as terças, quartas e quintas-feiras, além de algumas sextas-feiras
<b>2.10 A internet está funcionando a contento</b>	Sim ( x ) Não ( ) Observações: sem observações.
<b>2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	(x) Quando do recebimento dos autos para manifestação (x) Outra forma de controle. Qual? De tempos em tempos, quando a demanda permite de 30 em 30 dias, a Promotora de Justiça e/ou Analista consulta os autos virtuais de ações ajuizadas pela Promotoria de Justiça nas 1ª e 2ª Varas para ver o andamento e adotar as



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	medidas cabíveis, peticionando de ofício nos processos, mesmo sem que os autos estejam com vistas para o MP (vide planilha de controle anexa ao presente relatório).
<b>2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais</b>	Pelo sistema PJE e, em caso de demandas extrajudiciais, pelo PROEJ.
<b>2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria</b>	(x) Ofícios recebidos. (x) Ofícios expedidos. (x) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. (x) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (x) Controle de atendimento ao público. (x) TAC's homologados. (x) Guias do Sistema Arquimedes. ( ) Autos de Prisão em Flagrante. (x) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. ( ) Eleitoral. (x) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP (x) Visitas a Delegacias (x) CITT ( ) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos ( ) Visitas a Presídios ( ) Visitas a unidades socioeducativas ( ) Disque-100 ( ) Outros. Especificar: _____
<b>2.14 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	(4) quantidade de computadores (1) quantidade de impressoras (1) quantidade de <i>scanners</i> (1) outros equipamentos. Especificar: FAX (sem uso)
<b>2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim ( x ) Não ( ) Proej: Sim ( x ) Não ( ) MPJUD: Sim ( x ) Não ( ) SCP (TJSE): Sim ( x ) Não ( ) CITT: Sim ( x ) Não ( ) IDEPOL: Sim ( x ) Não ( ) MP-Mobile: Sim ( x ) Não ( ) Disque-100: Sim ( x ) Não ( )
<b>2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b>	( x ) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição criminal específica

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	( x ) Sim ( ) Não
Existe Defensor Público na Comarca	( ) Sim ( x ) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	( x ) Sim ( ) Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	( x ) Satisfatório ( ) Insatisfatório Observações: sem observações.
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	( x ) Sim ( ) Não Observações: sem observações.

### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	<b>49</b>	<b>0</b>	<b>2.734</b>

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca	<b>29</b>	<b>17</b>	<b>8</b>

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões cartorárias – Anexo 02)
-------	--

- 1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias	
<b>Vara da Comarca</b>	<b>09</b>	<b>5</b>	Todos eles estão com diligências requisitadas pelo MP nos autos e no aguardo de respostas.

**TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias**

<b>Número do Processo</b>	<b>Data da remessa ao MP</b>	<b>Data do último movimento</b>
202285001074	24/05/2022	29/08/2022
202285001378	06/07/2022	02/08/2022
202285001386	07/07/2022	02/08/2022
202285001423	14/07/2022	26/07/2022
202285001442	15/07/2022	16/08/2022
202285001550	27/07/2022	23/08/2022

	<b>TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD)</b>		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
<b>Dados Estatísticos</b>	<b>3277</b>	<b>3351</b>	<b>273</b>

<b>TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD)</b>	
<b>Movimentos por Promotor/Período</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	85
1.2 – Petição Inicial	6
1.3 Representação por Ato Infracional	0
2 – Alegações Finais	26
3 – Ciência	906
4 – Manifestação	1743
5 – Recomendação	0
6 - Recurso	
6.1 – Razões	2
6.2 – Contrarrazões	15
6.3 – Interposição de Recursos	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

7 – Impedimento/Suspeição	0
8 – Audiências Judiciais	247
8.1 – Alegações Finais Oraís	37
8.2 – Proposta de Transação Penal	36
8.3 – Proposta de Suspensão Condicional do Processo	5
9 – Sessões do Tribunal do Júri	4
10 – Encaminhamento	19
11 – Outros	599
<b>TOTAL</b>	<b>3.730</b>

#### **4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL**

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Ademais, constatou-se, ainda, que, apesar de haver 05 (cinco) Inquéritos Policiais remetidos à unidade, há mais de 30 dias em gabinete, todos estavam com diligências, estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da unidade, a saber:

<b>Tipo de peça</b>	<b>Quantidade analisada</b>	<b>Processos</b>	<b>Observações da Corregedoria Geral</b>
<b>Petições</b>	<b>06</b>	<b>202285001527</b>  <b>202085001178</b>  <b>200385021589</b>	- Ação Popular – parecer;  - Ação Penal – Alegações Finais – art. 33, caput, c/c art. 40, III, da Lei nº 11.343/2006;  - Pedido de Reconsideração para fins de Correição Parcial – Petição inicial;  - Ação Penal – Denúncia – art. 33 da Lei nº 11.343/2006;  - Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa – Recurso – Contrarrazões;  - Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa – pedido de reconsideração.

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pela Promotora de Justiça constam do Anexo 5.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

<b>Zona Eleitoral</b>	23ª Zona Eleitoral
<b>Municípios de abrangência</b>	Tobias Barreto
<b>Início da designação</b> <b>Fim da designação</b>	1º/11/2021 31/10/2023
<b>Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral</b>	A Promotora Eleitoral ingressou com representações para a perda do repasse de verbas do fundo partidário

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
<b>Zona Eleitoral</b>	<b>05</b>	<b>46</b>	<b>0</b>	<b>19</b>

### 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

( x ) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Controle e Fiscalização do Terceiro Setor; Patrimônio Público e à Previdência Pública, Defesa da Ordem Tributária; Meio Ambiente Natural, Artificial e Cultural; Direitos do Consumidor e Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública, Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, proteção aos Direitos da Mulher e ao Controle Externo da Atividade Policial

#### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC 03)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	13	0	35	5	9
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2019)		0	31.18.01.0063	0	31.18.01.0075
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

## 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
1.314	0	4	5	0	15	0	3

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	6	4	0	0	0	10

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
88	0	33	4	5	51	18	0	0

## 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 08)	
Número da ACP	Objeto da ACP
20228500649	Ação Civil Pública – Obrigação de Fazer e Não Fazer – Ilegalidades em remoção desmotivadas ou em desacordo com interesse público de servidores municipais
20228500687	Ação Civil Pública – Obrigação de Fazer – Reforma do Mercado da Carne Municipal
202285001052	Ação Civil Pública – Indenização por Danos Morais Reputacionais em favor do





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Número da ACP	Objeto da ACP
	<b>Município de Tobias Barreto</b>
202285001129	Ação Civil Pública – Existência de quadro de advogados público de carreira no Município de Tobias Barreto
202285500975	Ação de Improbidade Administrativa – Existência de quadro de advogados público de carreira no Município de Tobias Barreto
202285000968	Ação de Improbidade Administrativa – Suspensão de repasse de verbas públicas assistencial CRIANÇA FELIZ
202285000888	Ação de Improbidade Administrativa – Suposta aquisição de combustível junto ao Posto Serrano
202185502229	Ação de Improbidade Administrativa – Indícios de ilegalidades em contratações do Município voltadas à pavimentação de povoados em Tobias Barreto
202185501898	Ação de Improbidade Administrativa – Indícios de ilegalidades na concessão de diárias a vereadores e servidores pela Câmara Municipal de Tobias Barreto, no ano de 2016.

#### 6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 09)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
Recomendação nº 02/2021	Nepotismo
Recomendação nº 03/2021	Acúmulo ilegal de cargos públicos
Recomendação nº 04/2021	Remoção de servidores públicos sem fundamentação do ato administrativo de remoção

#### 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (Cópias – Anexo 10)	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
202085002184	Art. 306 e 309 do CTB
202085001809	Art. 34 da Lei de Contravenções Penais c/c art. 306 do CTB
202185001179	Art. 306 do CTB
202185000778	Arts. 306 e 309 do CTB
202185002247	Art. 33, § 4º da Lei 11.343/2006
202285000943	Art. 33, § 4º da Lei 11.343/2006
202285000492	Art. 33, § 4º da Lei 11.343/2006
202285000002	Art. 155, § 4º, inciso 1, c/c art. 14, II, do Código Penal
202185001834	Art. 33, § 4º da Lei 11.343/2006
202085001885	Art. 12 da Lei 10.826/2003
202085001569	Art. 33, § 4º da Lei 11.343/2006
202185001791	Art. 33, § 4º da Lei 11.343/2006
202285001246	Art. 33, § 4º da Lei 11.343/2006
202185001826	Art. 306 do CTB

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
202285000541	Art. 33, § 4º da Lei 11.343/2006
202085001569	Art. 33§ 4º da Lei 11.343/2006
202185000047	Art. 180, <i>caput</i> , do Código Penal
202185001381	Art. 306 do CTB

#### 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correccionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

#### 6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL – PROMOTORA DE JUSTIÇA

A Promotora de Justiça registrou:

Tendo em vista o quadro reduzido de servidores na equipe, a atividade extrajudicial desta unidade acaba ficando um pouco prejudicada, deixando a Promotora de Justiça de ter postura mais ativa na busca de ilegalidades a serem apuradas no bojo de suas atribuições extrajudiciais, principalmente no âmbito da curadoria do patrimônio público. Impede que esta Promotora de Justiça também tenha tempo para desenvolver outros projetos fora de gabinete na Comarca e também que possa exercer o poder de investigação do MP no âmbito criminal, prerrogativa conquistada após questionamentos diversos perante o STF. Em novos casos, fora os já investigados nos PICs em curso na 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto.

#### 6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL - CORREGEDORIA-GERAL

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano. A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou, por amostragem, 03 (três) inquéritos civis em tramitação (PROEJs nº 31.18.01.0063, 31.19.01.0027 e 31.19.01.0056), constantes na **Tabela 01**.

A **Tabela 02** contém a análise de 02 (dois) procedimentos investigatórios criminais em andamento, são eles: 31.21.01.0048 e 31.21.01.0062.

A **Tabela 03** contém a análise 02 (dois) procedimentos administrativos em andamento na Promotoria de Justiça, escolhidos por amostragem, a saber: 31.18.01.0075 e 31.19.01.0047.

A **Tabela 04** apresenta as notícias de fato e os procedimentos administrativos com arquivamento sumário na 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. No período de 30/08/2021 a 30/08/2022 foram arquivados 51 (cinquenta e um) procedimentos e a análise correicional concentrou-se em verificar a fundamentação da decisão de arquivamento e as providências seguintes (notificação dos interessados) de 05 (cinco) notícias de fato escolhidos por amostragem, são eles: 31.21.01.0018, 31.21.01.0055, 31.22.01.0005, 31.22.01.0015 e 31.22.01.0057.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 01

PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
<p><b>Inquérito Civil nº 31.18.01.0063</b> (Registrado em 04/10/2018) Objeto: Investigar possível ato de improbidade, danosos ao erário, na celebração dos contratos 014, 015, 036, 037, 040, 041, 046 e 047, todos de 2018.</p>	<p><b>1) 04/10/2018</b> Registro de Notícia de Fato. <b>2) 11/10/2018</b> Portaria nº 38/2018 de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil com determinação de Notificação do Município para apresentar cotação dos preços que ensejaram o processo licitatório dos contratos 014, 015, 036, 037, 040, 041, 046 e 047, todos de 2018. (Promotor de Justiça Laelson Alcântara de Pontes Filho) <b>3) 22/10/2018</b> Notificação do Prefeito de Tobias Barreto para apresentar cotação dos preços que ensejaram o processo licitatório dos contratos 014, 015, 036, 037, 040, 041, 046 e 047, todos de 2018. (Promotor de Justiça Laelson Alcântara de Pontes Filho) <b>4) 13/11/2018</b> Juntada do Ofício nº 153/2018, oriundo da Procuradoria do Município, encaminhando os orçamentos utilizados para compor os preços dos processos licitatórios que deram origem aos contratos 014, 015, 036, 037, 040, 041, 046 e 047. <b>5) 12/12/2018</b> Despacho designando audiência extrajudicial para 27/02/2019. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior) <b>6) 13/12/2018</b> Notificações expedidas ao Presidente da Comissão de Licitações e ao Procurador-Geral do Município para comparecerem à audiência extrajudicial designada para o dia 27/02/2019. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior) <b>7) 30/01/2019</b> Despacho de prorrogação do prazo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil determinando o aguardo da realização da audiência extrajudicial designada para 27/02/2019. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior) <b>8) 27/02/2019</b> Audiência extrajudicial realizada com a participação do Presidente da Comissão de Licitações e do Procurador-Geral do Município. O Procurador-Geral do Município solicitou a redesignação da audiência, alegando que assumiu a Procuradoria-Geral recentemente, para fins de cumprimento da parte final do despacho de fl. 230. O Promotor de Justiça redesignou a audiência para o dia 13/03/2019. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior) <b>9) 13/03/2019</b> Audiência extrajudicial realizada com a participação do Procurador-Geral do Município,</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

do Secretário de Cultura, da Secretária de Assistência Social, do Diretor Administrativo Financeiro da Secretaria de Saúde, do Secretário Municipal de Educação e do Presidente da Comissão de Licitações. Na oportunidade, o Promotor de Justiça, diante da complexidade do feito, solicitou que os representantes das Secretarias Municipais formalizassem a prestação de contas detalhadas, indicando a origem do contrato (modalidade de licitação), a origem dos valores investidos no contrato e a prova da execução do contrato, com respectivos comprovantes de pagamento. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**10) 02/04/2019** Juntada do Ofício nº 050/2019 oriundo da Procuradoria do Município.

**11) 02/05/2019** Despacho determinando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**12) 02/05/2019** Portaria nº 09/2019 de conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil com determinação de certificação nos autos sobre a origem dos contratos 014, 015, 059, 036, 037, 041, e 047, indicando a Secretaria responsável pela execução. (Promotor de Justiça Laelson Alcântara de Pontes Filho)

**13) 18/06/2019** Certidão nos autos cumprindo a determinação constante na Portaria nº 09/2019.

**14) 23/08/2019** Despacho designando audiência extrajudicial com a participação dos representantes das Empresas Realce Produções e Eventos Ltda e da Destak Produções, Eventos e Estruturas Eireli, do Coordenador de Licitações e do Procurador-Geral do Município. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**15) 03/09/2019** Audiência extrajudicial designada para o dia 04/12/2019.

**16) 09/09/2019** Notificações expedidas.

**17) 04/12/2019** Audiência extrajudicial realizada com a participação dos representantes das Empresas Realce Produções LTDA e da Destak e Estruturas Eireli, do Coordenador de Licitações do Município e do Procurador-Geral do Município. Na oportunidade, o Promotor de Justiça deferiu o prazo solicitado pelo representante da empresa Realce para apresentar prestação de contas nos contratos celebrados com o Município de Tobias Barreto, através das Tomadas de Preço que a empresa participou. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**18) 31/01/2020** Despacho determinando que a Chefe de Secretaria separe a suposta comprovação da prestação de serviços exposta na petição de fls. 256/258 com indicação das notas especificadas no

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

referido petítório.(Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**19) 14/02/2020** Certidão nos autos cumprindo a determinação constante no despacho retro.

**20) 19/02/2020** Despacho determinando a expedição de Ofícios ao Município de Tobias Barreto e à Empresa Realce para prestarem esclarecimentos acerca do teor da certidão de fl. 261. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**21) 28/02/2020** Expedição dos Ofícios nºs 034 e 035/2020, respectivamente, ao Município de Tobias Barreto e à Empresa Realce. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**22) 18/03/2020** Juntada de requerimento da Empresa Realce solicitando a dilação de prazo.

**23) 15/04/2020** Juntada de manifestação oriunda da Empresa Realce Produções e Eventos em atenção ao Ofício nº 035/2020/MP.

**24) 15/04/2020** Despacho determinando a reiteração do Ofício de fl. 265. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**25) 15/04/2020** Expedição do Ofício nº 085/2020 ao Município de Tobias Barreto. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**26) 05/05/2020** Juntada do Ofício nº 042/2020 oriundo da Procuradoria-Geral do Município.

**27) 28/05/2020** Despacho determinando a certificação nos autos acerca da apresentação de resposta pela empresa Realce, bem como sobre o conteúdo da mídia de fl. 285, imprimindo os relatórios conclusivos. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**28) 15/06/2020** Certidão nos autos registrando que a empresa Realce apresentou resposta às fls. 270/279 e anexos I, II e III, bem como que deixou de cumprir o item 2, tendo em vista constar na mídia somente notas de empenhos.

**29) 10/07/2020** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Tribunal de Contas, solicitando informações sobre a existência de procedimento (em tramitação ou julgado), cujo objeto envolva as contratações do Município de Tobias Barreto com a Empresa Realce Produções e Eventos LTDA. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**30) 13/07/2020** Despacho determinando a prorrogação de prazo do Inquérito Civil, diante da imprescindibilidade da realização da diligência determinada no despacho datado de 10/07/2020. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**31) 13/08/2020** Expedição dos Ofícios nºs 150 e 178/2020, respectivamente, ao TCE e ao PGJ.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**32) 08/09/2020** Juntada do Ofício nº 239/2020, oriundo do Presidente do TCE/SE, encaminhando cópia da Informação n. 80/2020 e anexos, lavrada por Diosete dos Santos Batista Silva – Analista de Controle Externo II – área de Auditoria Governamental, emitida pela 3ª Coordenadoria de Controle e Inspeção.

**33) 06/11/2020** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Tobias Barreto para se manifestar sobre a documentação acostadas às fls. 294/304. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**34) 11/11/2020** Expedição do Ofício nº 260/2020 ao Município de Tobias Barreto. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**35) 10/12/2020** Juntada do Ofício nº 154/2020 oriundo da Procuradoria-Geral do Município.

**36) 10/03/2021** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Tobias Barreto, considerando a recente mudança de gestão no âmbito do Poder Executivo Municipal, para informar se durante a transição de poder foi constatada alguma anormalidade em relação aos contratos analisados neste procedimento. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

**37) 11/03/2021** Expedição do Ofício nº 050/2021 ao Município de Tobias Barreto. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

A Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral foi removida, por merecimento, para 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, em 11 de março de 2021 (Ato nº 156/2021).

**38) 30/03/2021** Juntada do Ofício nº 033/2021 oriundo da Procuradoria-Geral do Município.

Após referida juntada, **o procedimento permaneceu mais de 05 (cinco) meses sem movimentação** até 10/09/2021, quando foi proferido despacho.

**39) 10/09/2021** Despacho determinando a expedição de Ofício à Coordenadoria-Geral do MPSE, solicitando a realização de perícia contábil pelo GAEE na documentação atinente aos contratos e aos procedimentos licitatórios que os precederam, além dos processos de pagamento. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

**40) 16/09/2021** Expedição do Ofício nº 445/2021 à Coordenadoria-Geral do MPSE. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

**41) 17/12/2021** Despacho determinando a prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>de expedição de Ofício ao GAAE, solicitando informações acerca de previsão de conclusão da perícia solicitada.(Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>42) 07/04/2022</b> Juntada da Análise Técnica Nº 38-a/2022 oriunda da GAAE.</p> <p><b>43) 12/05/2022</b> Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Tobias Barreto, remetendo cópia da citada análise técnica 38-A/2022, para informar se tem condições de reunir, no todo ou em parte, a documentação ali demandada, relativa ao PREGÃO 024/2017, que originou os 07 (sete) contratos listados na informação técnica em questão. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>44) 12/05/2022</b> Expedição do Ofício nº 193/2022 ao Município de Tobias Barreto. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> <p><b>45) 10/06/2022</b> <u>Juntada do Ofício nº 061/2022, oriundo da Procuradoria-Geral do Município, em resposta ao Ofício 164/2022 (referente a outro procedimento).</u></p> <p><b>46) 16/08/2022</b> Despacho determinando a remessa dos autos ao setor de perícia contábil, reiterando os quesitos já apresentados, para que os técnicos responsáveis pela análise averiguem se, com base na nova documentação apresentada pelo Município de Tobias Barreto, é possível fazer a perícia. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>47) 17/08/2022</b> Expedição do Ofício nº 356/2022 à Coordenadoria-Geral do MPSE. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>48) 23/08/2022</b> Juntada do Ofício nº 356/2022 expedido à Coordenadoria-Geral do MPSE com comprovante de recebimento.</p>
<p><b>Inquérito Civil nº 31.19.01.0027</b> (Registrado em 11/04/2019) Objeto: Falta de iluminação na Rodovia João Valeriano dos Santos, após a ponte do Rio Jabeberi</p>	<p><b>1) 11/04/2019:</b> registro da Notícia de Fato. Despacho determinando a designação de audiência para o dia 26/04/2019. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)</p> <p><b>2) 24/04/2019:</b> certidão da secretaria ministerial de que manteve contato telefônico com o procurador geral do município o qual informou que não poderá comparecer à audiência designada. Certidão de que a audiência foi redesignada para o dia 22/05/2019, às 9h.</p> <p><b>3) 29/04/2019:</b> audiência designada para o dia 22/05/2019. Expedidos convites.</p>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- 4) 17/05/2019:** juntada do requerimento oriundo da Sulgipe.  
Despacho deferindo o pedido de redesignação e designação para o primeiro dia sem impedimento para a realização da audiência. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)  
Audiência designada para o dia 05/06/2019.
- 5) 05/06/2019:** juntada de ata de audiência.
- 6) 08/08/2019:** certidão da secretaria ministerial de que o município não prestou informações do determinado no termo de audiência.  
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 7) 13/08/2019:** despacho determinando a instauração de inquérito civil e que seja oficiado ao PGM solicitando o cumprimento do determinado na ata de audiência. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)
- 8) 16/08/2019:** portaria nº 21/2019 de instauração de inquérito civil. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)
- 9) 22/08/2019:** expedido ofício nº 218/2019 ao Procurador Geral do Município.
- 10) 03/09/2019:** juntada do ofício nº 105/2019 oriundo da Procuradoria Geral do Município em resposta ao ofício nº 218/2019.  
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 11) 20/09/2019:** despacho determinando informar ao município de Tobias Barreto, via PGM, em qual prazo solucionará a demanda que é objeto do inquérito civil, indicando cronograma de ações. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)
- 12) 25/09/2019:** expedido ofício nº 253/2019 ao Procurador Geral do Município.
- 13) 29/10/2019:** certidão da secretaria ministerial de que já se passaram mais de 30 dias sem o atendimento do solicitado no ofício nº 253/2019.  
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 14) 30/10/2019:** despacho, considerando o conteúdo da certidão, a reiteração do ofício. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)  
Expedido ofício nº 303/2019 ao Procurador Geral do Município.
- 15) 12/12/2019:** certidão da secretaria ministerial de que fluiu o prazo concedido ao PGM sem que houvesse resposta.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**16) 31/01/2020:** despacho determinando a reiteração do ofício, com a advertência de que a não apresentação de resposta poderá configurar ato de improbidade administrativa. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**17) 04/02/2020:** expedido ofício nº 022/2020 à Procuradoria Geral do Município.

**18) 07/02/2020:** juntada do ofício nº 010/2020 oriundo da Procuradoria Geral do Município em atenção ao ofício nº 022/2020.

**19) 10/02/2020:** conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**20) 27/02/2020:** despacho designando audiência para o dia 06/05/2020, às 10h30, na Promotoria de Justiça. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

Expedidas notificações para audiência.

**21) 07/04/2020:** certidão da secretaria ministerial de que a audiência marcada está condicionada à renovação ou não de ato da PGM em razão da pandemia de COVID-19.

**22) 20/05/2020:** certidão de que não há certeza de retorno das atividades presenciais a partir do dia 31/05/2020 e que a Promotoria de Justiça não está atualmente subsidiada para realização de audiências por videoconferência.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**23) 28/05/2020:** despacho determinando que a secretaria ministerial certifique se há possibilidade de realização de audiência por videoconferência. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**24) 15/07/2020:** certidão da secretaria ministerial de que não há possibilidade de realização de audiência por videoconferência, tendo em vista que uma das partes reside em Aracaju e não há notícia de que possui meios adequados para subsidiar o ato.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**25) 07/08/2020:** despacho, considerando a flexibilização das medidas adotadas durante a pandemia, designando audiência para o primeiro dia sem impedimento. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**26) 08/09/2020:** certidão da secretaria ministerial acerca das condições da Promotoria de Justiça para realização da audiência por videoconferência e, em cumprimento ao despacho, a marcação da assentada para o dia 21.10.2020, às 10h.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**27) 02/10/2020:** juntada do ofício nº 284/2020 oriundo do Diretor -Presidente do DER.

**28) 21/10/2020:** juntada do DIPC nº 387/2020 oriundo do Representante Legal da Sulgipe.

Juntada de ata de audiência realizada.

**29) 27/10/2020:** certidão da secretaria ministerial.

Despacho determinando a prorrogação do inquérito civil, considerando "*a necessidade de prosseguimento do inquérito civil em epígrafe, pois há diligência pendente de cumprimento, e ainda a expiração do prazo regulamentar para a conclusão da investigação*". (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**30) 18/11/2020:** juntada do ofício nº 150/2020 oriundo da Procuradoria Geral do Município.

conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**31) 24/11/2020:** despacho determinando a juntada de documento apresentado pela SULGIPE (DIPC nº 435/2020). (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

Juntada do DIPC nº 435/2020 apresentado pela SULGIPE.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**32) 03/02/2021:** despacho, levando-se em consideração a recente mudança de gestão no âmbito do poder executivo municipal, determinou-se que seja enviado ofício ao município para que se manifeste acerca do orçamento apresentado pela Companhia Sul Sergipana de Eletricidade e que cumpra o determinado em audiência. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

**33) 09/02/2021:** expedido ofício nº 026/2021 ao prefeito de Tobias Barreto.

**34) 10/03/2021:** juntada do ofício nº 027/2021 oriundo da Procuradoria Geral do Município em atenção ao Ofício nº 026/2021, requerendo que seja enviado novo ofício para a SULGIPE a fim de que a mesma apresente novo orçamento atualizado para execução da obra referente à iluminação da rodovia João Valeriano.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**35) 11/03/2021:** despacho determinando que se oficie ao representante legal da SULGIPE para apresentar o orçamento atualizado para fins de eletrificação da rodovia João Valeriano dos Santos. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

Expedido ofício nº 056/2021 ao Representante da Sulgipe.

**36) 05/04/2021:** juntada do DIPC nº 119/2021 oriundo da Sulgipe em atenção ao Ofício nº 056/2021.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>37) 14/04/2021:</b> despacho determinando a expedição de ofício único dirigido ao Município de Tobias Barreto e à SULGIPE, recomendando que agendem reuniões entre si e entrem em consenso para a apresentação de orçamento atualizado sobre os custos da implantação da rede elétrica da Rodovia João Valeriano, prestando informações acerca da entrega do orçamento a esta Promotoria de Justiça no prazo de 15 dias, contados do recebimento do ofício. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>38) 15/04/2021:</b> expedido ofício nº 129/2021 ao Prefeito de Tobias Barreto e nº 130/2021 ao presidente da Sulgipe.</p> <p><b>39) 20/04/2021:</b> juntada do comprovante do recebimento do Ofício nº 129/2021.</p> <p><b>40) 03/05/2021:</b> juntada do DIPC nº 144/2021 oriundo da Sulgipe em atenção ao Ofício nº 130/2021.</p> <p><b>41) 13/07/2021:</b> juntada do ofício nº 89/2021 oriundo da Procuradoria Geral do Município em atenção ao Ofício nº 129/2021.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>42) 15/07/2021:</b> despacho determinando a suspensão do andamento do presente feito pelo prazo de 90 dias, contados da data da resposta do ente municipal, após o que deverá ser este oficiado para prestar informações e apresentar documentos atualizados sobre o andamento das obras. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>43) 18/10/2021:</b> expedido ofício nº 490/2021 ao Prefeito de Tobias Barreto.</p> <p><b>44) 21/10/2021:</b> juntada do comprovante de recebimento do Ofício nº 490/2021.</p> <p><b>45) 11/11/2021:</b> juntada do ofício nº 150/2021 oriundo da Procuradoria Geral do Município em atenção ao Ofício nº 490/2021.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>46) 15/12/2021:</b> despacho suspendendo o presente feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado de 01/12/2021, após o que se oficie ao Município demandando informações sobre o início das obras. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>47) 10/03/2022:</b> certidão da secretaria ministerial de que o procedimento está suspenso até o dia 01/06/2022, conforme determinado no despacho.</p> <p><b>48) 20/05/2022:</b> despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p>
--	---

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p><b>49) 09/06/2022:</b> expedido ofício nº 245/2022 ao Prefeito de Tobias Barreto.</p> <p><b>50) 09/08/2022:</b> juntada do ofício nº 81/2022 oriundo da Procuradoria Geral do Município em atenção ao Ofício nº 245/2022.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>51) 24/08/2022:</b> despacho determinando a suspensão do feito por 60 dias, tendo em vista as informações prestadas pelo município. Decorrido esse prazo, determinou-se seja novamente oficiado o ente municipal para prestar informações atualizadas sobre a obra. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p>
<p><b>Inquérito Civil nº 31.19.01.0056</b> (Registrado em 11/10/2019) Objeto: Apurar supostas práticas irregulares em questões orçamentárias cometidas em tese pela Câmara de Vereadores do Município de Tobias Barreto/SE.</p>	<p><b>1) 11/10/2019</b> Registro de Notícia de Fato.</p> <p><b>2) 11/10/2019</b> Despacho determinando a expedição de ofício ao Noticiado para solicitar informações. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)</p> <p><b>3) 11/10/2019</b> Expedição do Ofício nº 268/2019 ao Presidente da Câmara de Vereadores. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)</p> <p><b>4) 07/11/2019</b> Juntada de manifestação oriunda da Câmara de Vereadores.</p> <p><b>5) 08/11/2019</b> Despacho determinando a expedição de ofício ao Noticiante para se manifestar acerca da documentação apresentada pela Câmara de Vereadores. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)</p> <p><b>6) 08/11/2019</b> Expedição do Ofício nº 313/2019 ao Município de Tobias Barreto. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)</p> <p><b>7) 12/11/2019</b> Despacho de prorrogação de prazo da Notícia de Fato. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)</p> <p><b>8) 27/11/2019</b> Juntada do Ofício nº 138/2019 oriundo da Procuradoria-Geral do Município.</p> <p><b>9) 24/01/2020</b> Despacho determinando a conversão de Notícia de Fato em Inquérito Civil com determinação de notificação do Noticiado para se manifestar sobre o complemento da denúncia estampado às fls. 80/96. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)</p> <p><b>10) 29/01/2020</b> Portaria nº 003/2020 de conversão de Notícia de Fato em Inquérito Civil com determinação de notificação do Noticiado para se manifestar sobre o complemento da denúncia estampado às fls. 80/96. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- 11) 06/03/2020** Juntada da Notificação do Município com comprovante de recebimento.
- 12) 09/03/2020** Juntada de Manifestação do Município.
- 13) 20/03/2020** Despacho designando audiência extrajudicial com a participação das partes envolvidas, bem como se representante do setor contábil/financeiro da Câmara de Vereadores de Tobias Barreto. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)
- 14) 30/03/2020** Certidão registrando nos autos que a audiência extrajudicial não foi designada até a presente data, diante da incerteza do retorno às atividades ordinárias, em razão da pandemia de COVID-19.
- 15) 04/05/2020** Certidão registrando nos autos sobre a incerteza de retorno às atividades a partir de 15/05/2020, bem como que a Promotoria de Justiça não está subsidiada para realização de audiências por videoconferência.
- 16) 06/05/2020** Despacho determinando o aguardo de nova definição da PGJ sobre o retorno das atividades e sobre a plataforma que venha a ser adquirida para realização de audiências por videoconferência. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)
- 17) 08/06/2020** Despacho determinando a certificação nos autos acerca da possibilidade de realização de audiências por videoconferência. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)
- 18) 01/07/2020** Certidão registrando nos autos sobre a possibilidade de realização de audiências por videoconferência.
- 19) 13/08/2020** Despacho determinando a designação de audiência extrajudicial para o primeiro dia sem impedimento. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)
- 20) 21/08/2020** Audiência extrajudicial designada para o dia 23/09/2020.
- 21) 21/08/2020** Notificações expedidas.
- 22) 23/09/2020** Audiência extrajudicial realizada com a participação do Procurador-Geral do Município e do Presidente da Câmara de Vereadores. Na oportunidade, o Promotor de Justiça concedeu prazo de 10 dias para a Câmara de Vereadores apresentar documentação requerida pelo Município de Tobias Barreto. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)
- 23) 05/10/2020** Juntada do Ofício nº 052/2020 oriundo do Presidente da Câmara de Vereadores, em atenção ao determinado na Ata de Audiência de fl. 116/117, acompanhado de documentos.
- 24) 11/11/2020** Despacho determinando a expedição de ofício ao Município de Tobias Barreto para se

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>manifestar acerca da documentação apresentada pela Câmara de Vereadores. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)</p> <p><b>25) 11/11/2020</b> Expedição do Ofício nº 263/2020 ao Município de Tobias Barreto. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)</p> <p><b>26) 18/12/2020</b> Juntada do Ofício nº 156/2020 oriundo da Procuradoria-Geral do Município.</p> <p><b>27) 03/03/2021</b> Despacho determinando a expedição de ofício ao Sr. Romildo Rodrigues de Oliveira para se manifestar acerca da documentação apresentada às fls. 339-344. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> <p><b>28) 04/03/2021</b> Notificação expedida ao ex-Presidente da Câmara de Vereadores. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> <p><u>A Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral foi removida, por merecimento, para 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, em 11 de março de 2021 (Ato nº 156/2021).</u></p> <p><b>29) 19/04/2021</b> Juntada de manifestação do Ex-Presidente da Câmara de Vereadores em atenção a Notificação de fl. 347.</p> <p>Após referida juntada, <b>o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 90 (noventa) dias</b> até 26/07/2021, quando foi proferido despacho.</p> <p><b>30) 26/07/2021</b> Despacho determinando a expedição de ofício à Casa Legislativa para o envio do contrato celebrado com a empresa LEMAIS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA EPP, assim como de todo o procedimento licitatório ou de dispensa ou inexigibilidade de licitação que precedeu a contratação em tela. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>31) 29/07/2021</b> Expedição do Ofício 329/2021 à Câmara de Vereadores. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>32) 31/08/2021</b> Juntada do Ofício nº 90/2021 oriundo do Presidente da Câmara de Vereadores em atenção ao Ofício nº 329/2021/MP.</p> <p><b>33) 09/09/2021</b> Despacho determinando a expedição de novo ofício à Câmara de Vereadores, diante da ausência de contrato formalizado, para remeter toda a documentação referente às contratações periódicas e eventuais da empresa LEMAIS CONSULTORIA LTDA – EPP, inclusive a documentação já demandada no ofício anterior. Requisitando, ainda, cópia dos atos normativos que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Tobias Barreto, bem como informações</p>
--	---

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>planilhadas acerca do total e de cada grupo de gastos com diárias referentes a cada evento, beneficiários, valores recebidos por cada um etc. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>34) 09/09/2021</b> Expedição do Ofício 439/2021 à Câmara de Vereadores. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>35) 15/09/2021</b> Despacho determinando a prorrogação de prazo do Inquérito Civil, considerando a necessidade de aguardar resposta ao Ofício 439/2021 expedido à Câmara de Vereadores. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>36) 22/09/2021</b> Despacho determinando a juntada aos autos da Manifestação nº 0033026. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>37) 30/09/2021</b> Juntada do Ofício nº 94/2021 oriundo do Presidente da Câmara de Vereadores em atenção ao Ofício nº 439/2021/MP.</p> <p><b>38) 05/10/2021</b> Despacho determinando a expedição de novo ofício à Câmara de Vereadores para remeter toda a documentação referente às contratações periódicas e eventuais da empresa LEMAIS CONSULTORIA LTDA – EPP atinentes ao ano de 2019, inclusive a documentação já demandada no ofício anterior. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>39) 06/10/2021</b> Expedição do Ofício 479/2021 à Câmara de Vereadores. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>40) 14/10/2021</b> Juntada do Ofício nº 113/2021 oriundo do Presidente da Câmara de Vereadores em atenção ao Ofício nº 479/2021/MP.</p> <p><b>41) 21/01/2022</b> Despacho determinando a expedição de Ofício ao TCE/SE, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, informando acerca da existência do presente inquérito civil, em face da existência de patentes indícios de ilegalidade na concessão de diárias, pela Câmara de Vereadores de Tobias Barreto, a parlamentares e servidores no ano de 2019, solicitando informações acerca da existência de qualquer espécie de procedimento administrativo em tramitação naquele tribunal que trate, ainda que não exclusivamente, desse assunto, pugnando que, sendo positiva a resposta, sejam enviadas à Promotoria de Justiça cópias de decisões, análises técnicas do MP Especial de Contas, da Auditoria, de CCIs ou qualquer outro órgão técnico do TCE/SE que tenha tratado do tema.</p> <p>Determinou, ainda, expedição de Ofício à Corregedoria-Geral do MPSE, solicitando a realização de perícia contábil do GAAE na documentação apresentada pela Câmara de Vereadores nos autos.</p>
--	---

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>(Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>42) 27/01/2022</b> Expedição do Ofício 012/2022 à Corregedoria-Geral do MPSE. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>43) 28/01/2022</b> Expedição dos Ofícios nºs 018 e 021/2022, respectivamente, ao TCE/SE e à PGJ. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>44) 04/02/2022</b> Juntada de informação do Procurador-Geral de Justiça em atenção ao Ofício nº 021/2022/MP. Após referida juntada, <b>o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação</b> até 09/05/2022, quando houve a juntada de documento.</p> <p><b>45) 09/05/2022</b> Juntada de Despacho Administrativo do Coordenador Geral do MP.</p> <p><b>46) 12/05/2022</b> Despacho determinando a expedição de Ofício à Corregedoria-Geral do MPSE, solicitando informações acerca da previsão de conclusão da perícia técnica para fins de certificação e movimentação do procedimento no sistema PROEJ. Determinou, ainda, a reiteração ao Ofício expedido ao TCE/SE. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>47) 17/05/2022</b> Expedição dos Ofícios nºs 198, 199 e 200/2022, respectivamente, à Corregedoria-Geral do MPSE, ao TCE/SE e à PGJ. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>48) 19/05/2022</b> Juntada de comunicação do Procurador-Geral de Justiça em atenção ao Ofício nº 200/2022/MP.</p> <p><b>49) 13/07/2022</b> Juntada do Ofício nº 188/2022/GP oriundo do TCE/SE, encaminhando cópia da Informação nº 83/2022, exarada pela 3ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, bem como, seus anexos em formato digital.</p> <p><b>50) 14/07/2022</b> Conclusão.</p> <p><b>51) 30/08/2022</b> Despacho determinado a expedição de Ofício à Câmara de Vereadores, diante do teor da Análise Técnica n. 106/2022, dando conta da existência de documentos ausentes nos autos, prejudicando a análise contábil demandada, solicitando a remessa de referida documentação. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>52) 30/08/2022</b> Expedição do Ofício nº 391/2022 à Câmara de Vereadores. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p>
--	---

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 02

PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
<p><b>Procedimento Investigatório Criminal nº 31.21.01.0048</b> (Registrado em 20/07/2021) – SIGILOSO Objeto: Denúncia envolvendo servidores</p>	<p><b>1) 20/07/2021:</b> registro da Notícia de Fato. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. Portaria nº 01/2021 de instauração de procedimento investigatório criminal. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral e Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho) Decretação de sigilo</p> <p><b>2) 21/07/2021:</b> expedido ofício nº 317/2021. Juntada do comprovante do recebimento do Ofício nº 317/2021. Juntada de termo de declarações.</p> <p><b>3) 28/07/2021:</b> juntada do ofício nº 050/2021 em resposta ao Ofício nº 317/2021. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. Despacho determinando a juntada de documentos e relatório de inteligência financeira. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral) Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. Despacho determinando oficiar ao cartório do 2º ofício da comarca de Aracaju. (Promotora de Justiça Luciana Duarte e Sobral) Expedido ofício.</p> <p><b>4) 29/07/2021:</b> despacho determinando a juntada da documentação apresentada em resposta ao ofício expedido. (Promotora de Justiça Luciana Duarte e Sobral)</p> <p><b>5) 04/08/2021:</b> despacho determinando a juntada de documentos. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>6) 05/08/2021:</b> juntada de documentos.</p> <p><b>7) 18/08/2021:</b> juntada do ofício recebido nº 58/2021.</p> <p><b>8) 19/08/2021:</b> certidão da secretaria ministerial com resultado de consulta ao SCPV-TJSE. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>9) 30/08/2021:</b> juntada de documento.</p> <p><b>10) 17/11/2021:</b> despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Investigatório</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>Criminal do MP e a realização de diligências. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>11) 18/11/2021:</b> juntada de cópia de decisão.</p> <p><b>12) 14/02/2022:</b> juntada de documentos.</p> <p><b>13) 21/02/2022:</b> despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Investigatório Criminal do MP. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>14) 23/02/2022:</b> despacho determinando a realização de diligência. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>15) 09/03/2022:</b> expedido ofício nº 080/2022.</p> <p><b>16) 18/03/2022:</b> juntada de ofício resposta.</p> <p><b>17) 17/05/2022:</b> juntada de ofício resposta.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>Despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Investigatório Criminal do MP e a realização de diligências. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>18) 31/05/2022:</b> juntada de documentos.</p> <p><b>18) 01/09/2022:</b> despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Investigatório Criminal do MP e a realização de diligências. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p>
<p><b>Procedimento Investigatório Criminal nº 31.21.01.0062</b> (Registrado em 16/09/2021)</p> <p>Objeto: Apurar possível prática de crime de desobediência, nos autos da ATOrs 0000605-59.2016.5.20.0015, por ex-gestores municipais.</p>	<p><b>1) 16/09/2021</b> Registro de Notícia de Fato.</p> <p><b>2) 20/09/2021</b> Despacho determinando a expedição de Ofício à Vara do Trabalho de Propriá/SE, solicitando a remessa à Promotoria de Justiça do comprovante documental de recebimento pelos então gestor e Procurador-Geral do Município, ou por outros servidores municipais, dos expedientes contendo as ordens judiciais emanadas pelo Juízo Trabalhista e não cumpridas pelo Município, ou os comprovantes de que eles foram intimados das respectivas decisões no próprio processo. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>3) 22/09/2021</b> Expedição do Ofício nº 464/2021 ao Juízo do Trabalho de Propriá/SE. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>4) 27/09/2021</b> Juntada de informações oriundas da Vara do Trabalho de Propriá em atenção ao Ofício nº 464/2021/MP.</p> <p><b>5) 06/10/2021</b> Despacho determinando a notificação dos senhores Danillo Campos dos Santos, ex-</p>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, e Pablo Forlan Oliveira Silva, ex-Procurador Adjunto do Município, para serem ouvidos na Promotoria. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

**6) 14/10/2021** Audiência designada para o dia 18/10/2021.

**7) 15/10/2021** Despacho determinando a prorrogação de prazo da Notícia de Fato com determinação de aguardo da realização da audiência extrajudicial. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

**8) 20/10/2021** Termo de oitiva do Sr. Danillo Campos dos Santos, ex-Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. Na oportunidade, a Promotora de Justiça concedeu o prazo de 10 dias para que fosse apresentada a documentação pelo declarante. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

**9) 21/10/2021** Juntada de documentação apresentada pelo Sr. Danillo Campos dos Santos.

**10) 22/10/2021** Termo de oitiva do Sr. Pablo Forlan Oliveira Silva, ex-Procurador Adjunto do Município. Na oportunidade, a Promotora de Justiça determinou a expedição de Ofício ao Município de Tobias Barreto para encaminhar cópias dos MEMORANDOS Nº 498/2019 e Nº 396/2020, da lavra do então advogado do Município Pablo Forlan. Determinou, por fim, após a chegada de toda a documentação solicitada nos autos, a notificação do ex-Secretário de Finanças André Luiz (75 98109-1808) para ser ouvido. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

**11) 25/10/2021** Expedição do Ofício nº 499/2021 ao Município de Tobias Barreto. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

**12) 11/11/2021** Juntada do Ofício nº 151/2021 oriundo da Procuradoria-Geral do Município em atenção ao Ofício nº 499/2021/MP.

**13) 16/11/2021** Audiência designada para o dia 17/11/2021.

**14) 17/11/2021** Termo de Oitiva de André Luís Ferreira Santos, Ex-Secretário de Finanças do Município. Na oportunidade, a Promotora de Justiça determinou a expedição de Ofício ao Município de Tobias Barreto para apresentar toda a documentação referente às medições e autorizações de pagamento enviadas à CEF referentes às obras da creche municipal nos anos de 2019 e 2020, envolvendo a empresa mencionada nos autos. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

**15) 17/11/2021** Expedição do Ofício nº 528/2021 ao Município de Tobias Barreto. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

**16) 02/02/2022** Juntada do Ofício nº 005/2022 oriundo da Procuradoria-Geral do Município em atenção ao Ofício nº 528/2021/MP.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- 17) **07/02/2022** Portaria nº 001/2022 de instauração de Procedimento Investigatório Criminal. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)
- 18) **18/02/2022** Juntada de requerimento de vista dos autos, formulado pelo advogado de André Luís Ferreira Santos.
- 19) **21/02/2022** Despacho deferindo o pedido de vista dos autos ao Sr. André Luiz e a seu advogado. Determinou o envio de cópia integral dos autos, inclusive conteúdo de mídias, ao e-mail do advogado solicitante, concedendo o prazo de 10 dias para se manifestar sobre o caso se assim desejar. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)
- 20) **03/03/2022** Expedição do Ofício nº 064/2022 ao Dr. Vinícius Rodrigues Silva, advogado de André Luís Ferreira Santos. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)
- 21) **30/03/2022** Juntada de despacho do Juízo do Trabalho de Propriá/SE.
- 22) **01/04/2022** Despacho determinando a remessa de cópia do presente Procedimento Investigatório Criminal ao Juízo do Trabalho de Propriá/SE.
- 23) **01/04/2022** Certidão nos autos registrando o cumprimento do despacho retro.
- 24) **10/05/2022** Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Investigatório Criminal com determinação de expedição de Ofício ao Sr. André Luís Ferreira Santos, questionando-o acerca do eventual interesse em celebrar ANPP - Acordo de Não Persecução Penal com o Ministério Público. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)
- 25) **11/05/2022** Expedição do Ofício nº 185/2022 ao Sr. André Luís Ferreira Santos. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)
- 26) **26/05/2022** Certidão nos autos registrando a ausência de apresentação de resposta ao Ofício nº 185/2022.
- 27) **15/08/2022** Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Investigatório Criminal com determinação de certificação nos autos acerca dos antecedentes processuais penais do Sr. André Luís Ferreira Santos, nas Justiças Eleitoral, Federal e Estadual, de Sergipe e da Bahia. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 03

PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
<p><b>Procedimento Administrativo nº 31.18.01.0075</b> (Registrado em 14/11/2018) <b>Objeto:</b> Acompanhar cumprimento de TAC – Matadouro local.</p>	<p>1) <b>14/11/2018:</b> portaria nº 47/2018 de instauração de procedimento administrativo para acompanhamento da execução do TAC – Matadouro Municipal. (Promotor de Justiça Laelson Alcântara de Pontes Filho) Juntada do procedimento que originou o TAC.</p> <p>2) <b>13/02/2019:</b> certidão da secretaria administrativa de que o município não prestou as informações do determinado nas cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do TAC. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. Despacho determinando oficiar ao prefeito para indicar quais as providências que vêm sendo adotadas pelo município de Tobias Barreto para fins de cumprir as cláusulas do TAC recentemente celebrado. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)</p> <p>3) <b>15/02/2019:</b> expedido ofício nº 087/2019 ao Prefeito de Tobias Barreto.</p> <p>4) <b>22/03/2019:</b> juntada do ofício nº 027/2019 oriundo da Procuradoria do Município em atenção ao ofício nº 087/2019. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>5) <b>29/03/2019:</b> despacho determinando a renovação do ofício, com o desiderato de averiguar a evolução do cumprimento do TAC. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)</p> <p>6) <b>29/05/2019:</b> expedido ofício nº 181/2019 ao Prefeito de Tobias Barreto.</p> <p>7) <b>17/06/2019:</b> juntada do ofício nº 082/2019 da Procuradoria-Geral do Município em atenção ao Ofício nº 181/2019. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>8) <b>05/07/2019:</b> despacho designando audiência de instrução para o dia 14.08.2019, às 11h. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)</p> <p>9) <b>09/07/2019:</b> expedidas notificações ao Procurador-geral do Município e ao Representante Legal da ADEMA.</p> <p>10) <b>12/08/2019:</b> certidão da secretaria ministerial de que as diligências para realização de audiência designada estão sendo executadas.</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- 11) 14/08/2019:** juntada de ata da audiência extrajudicial realizada.
- 12) 05/09/2019:** certidão da secretaria administrativa de que decorreu o prazo dado ao município para cumprir o determinado em audiência.  
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 13) 20/09/2019:** despacho determinando a reiteração do contido no termo de audiência, indicando ao Sr. Procurador-Geral do Município que o descumprimento do que fora pactuado implicará na adoção das medidas judiciais pertinentes. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)
- 14) 30/09/2019:** expedido ofício nº 254/2019 ao Procurador-Geral do Município.
- 15) 02/10/2019:** juntada do ofício nº 103/2019 oriundo da Procuradoria-Geral do Município em atenção ao ofício nº 254/2019.  
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 16) 25/10/2019:** despacho determinando a expedição de ofício à Emdagro e à Adema solicitando informações sobre as providências que estão sendo adotadas pelo município de Tobias Barreto no que diz respeito à área que acomodava o antigo Matadouro. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)
- 17) 30/10/2019:** expedidos ofício nº 296/2019 ao Diretor-presidente da Emdagro e ofício nº 297/2019 ao Diretor-presidente da ADEMA.
- 18) 27/11/2019:** juntada do ofício nº 327 oriundo do Diretor-Presidente da EMDAGRO em atenção ao ofício nº 296/2019.
- 19) 06/12/2019:** despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Administrativo. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)
- 20) 19/12/2019:** certidão da secretaria ministerial de que entrou em contato com o servidor da Adema e enviado novamente por e-mail.  
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 21) 24/01/2020:** despacho determinando que a Chefe de Secretaria da Promotoria de Justiça certifique nos autos se já houve resposta da ADEMA. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)
- 22) 03/02/2020:** certidão da secretaria ministerial de que a ADEMA apresentou resposta através do ofício nº 1338/2019.  
Juntada do ofício nº 1338/2019 oriundo da ADEMA em atenção ao Ofício nº 297/2019.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>23) 27/02/2020:</b> despacho designando audiência para o dia 13/05/2020, às 10h30. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)</p> <p>Notificação expedida ao Diretor-Presidente da ADEMA e ao Prefeito de Tobias Barreto.</p> <p><b>24) 07/04/2020:</b> certidão da secretaria ministerial de que a audiência marcada está condicionada à renovação ou não de ato da procuradoria-geral de justiça em razão da pandemia de COVID-19.</p> <p><b>25) 20/05/2020:</b> certidão da secretaria ministerial de que não há certeza de retorno das atividades a partir do dia 31.05.2020 e que, atualmente, a Promotoria de Justiça não está subsidiada para realização de audiências por videoconferência.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>26) 28/05/2020:</b> despacho determinando que a secretaria ministerial certifique se há possibilidade de realização de audiência por videoconferência. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)</p> <p><b>27) 15/07/2020:</b> certidão da secretaria ministerial de que não há possibilidade de realização de audiência por videoconferência.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>28) 07/08/2020:</b> despacho designando audiência para o primeiro dia sem impedimento. As partes deverão comparecer seguindo as regras sanitárias vigentes. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)</p> <p><b>29) 03/09/2020:</b> certidão da secretaria ministerial de que, em cumprimento ao despacho, a audiência está marcada para o dia 21.10.2020, às 11 horas.</p> <p>Expedidas notificações ao Diretor-Presidente da ADEMA e ao Prefeito de Tobias Barreto.</p> <p><b>30) 21/10/2020:</b> juntada de ata de audiência.</p> <p>Juntada de Minuta em atenção ao determinado na Ata de Audiência.</p> <p><b>31) 03/11/2020:</b> expedidos ofícios nº 247/2020 ao Diretor-Presidente da ADEMA e nº 248/2020 ao Diretor-Presidente da Emdagro.</p> <p><b>32) 17/12/2020:</b> certidão da secretaria ministerial de que fluiu o prazo concedido ao Diretor-Presidente a ADEMA e ao Diretor-Presidente da EMDAGRO.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>33) 18/12/2020:</b> despacho determinando a juntada do ofício nº 274 do Diretor-Presidente da</p>
--	---

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>EMDAGRO. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho) Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>34) 03/03/2021:</b> despacho determinando a expedição de ofício ao município para que informe quais providências pretende tomar em relação ao matadouro municipal. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho) Expedido ofício nº 041/2021 ao Prefeito de Tobias Barreto.</p> <p><b>35) 17/03/2021:</b> juntada do ofício nº 028/2021 oriundo da Procuradoria do Município em atenção ao Ofício nº 041/2021. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>36) 23/04/2021:</b> despacho determinando que se oficie ao Município, informando que o Ministério Público Estadual deferiu o pedido de dilação de prazo solicitado, fixando a data de 13 de maio de 2021 (60 dias após o requerimento do próprio Município) para que o ente municipal informe as providências adotadas em relação ao Matadouro local. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>37) 29/04/2021:</b> expedido ofício nº 140/2021 ao Prefeito de Tobias Barreto.</p> <p><b>38) 11/06/2021:</b> juntada do ofício nº 070/2021 oriundo da Procuradoria-Geral do Município em atenção ao Ofício nº 140/2021. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>39) 01/07/2021:</b> despacho determinando oficiar ao Município, questionando-o sobre as medidas de regularização da atividade abate de animais em Tobias Barreto, notadamente aquelas a que se comprometeu o ente municipal no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado acerca do tema, inclusive as cláusulas 2 e 3 do referido termo. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral) Expedido ofício nº 278/2021 ao Prefeito de Tobias Barreto. Juntada do comprovante do envio do Ofício nº 278/2021.</p> <p><b>40) 13/07/2021:</b> juntada do ofício nº 090/2021 oriundo da Procuradoria-Geral do Município em atenção ao Ofício nº 278/2021. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>41) 15/07/2021:</b> despacho determinando oficiar à ADEMA remetendo cópia do TAC e das respostas recentes do Município, concedendo o prazo de 20 (dias) para que forneça informações e documentos a esta Promotoria de Justiça acerca do cumprimento ou não pelo Município de Tobias Barreto das</p>
--	---

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

cláusulas 2 e 3 do referido termo de ajustamento de conduta, indicando detalhadamente as pendências ainda eventualmente existentes para completa regularização do Matadouro local. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

**42) 16/07/2021:** expedido ofício nº 311/2021 ao Presidente da ADEMA.  
Juntada do comprovante de envio do ofício nº 311/2021.

**43) 02/08/2021:** juntada do comprovante de recebimento do ofício nº 311/2021.

**44) 03/08/2021:** despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Administrativo. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

**45) 18/10/2021:** certidão da secretaria ministerial de que o ofício nº 311/2021 encontra-se sem resposta até a presente data.  
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**46) 26/10/2021:** despacho determinando a renovação do ofício à ADEMA, concedendo novo prazo de 20 dias, mas desta vez requerendo auxílio do CAOP do Meio Ambiente do MPSE para a entrega do expediente em mãos ao Presidente da autarquia. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

**47) 27/10/2021:** expedidos ofício nº 502/2021 ao Diretor-Presidente da ADEMA e nº505/2021/MP à Diretora do CAOp do Meio Ambiente e Urbanismo por meio do GED nº 20.27.0179.0000119/2021-60.

**48) 21/01/2022:** despacho determinando contatar o CAOp do Meio Ambiente, demandando notícias acerca da entrega pessoal do expediente retro ao Presidente da ADEMA. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

**49) 26/01/2022:** conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**50) 08/02/2022:** despacho determinando anexar o expediente ao procedimento extrajudicial e aguardar a resposta. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)  
Juntada das informações do CAOp meio Ambiente em atenção ao Ofício nº 505/2022.

**51) 11/02/2022:** juntada do ofício nº 13/2022 oriundo do Diretor Presidente da ADEMA em atenção ao Ofício nº 502/2021.  
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**52) 04/04/2022:** despacho determinando oficiar ao Município de Tobias Barreto, remetendo cópia do expediente retro da ADEMA e concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para que adote as providências necessárias à confecção do PRAD, remetendo documentação correspondente ao final do prazo à

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Promotoria de Justiça. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral) <b>53) 06/04/2022:</b> expedido ofício nº 115/2022 ao Prefeito de Tobias Barreto. Juntada da contrafé do Ofício nº 115/2022 recebimento pelo Procurador Geral do Município <b>54) 11/05/2022:</b> juntada do ofício nº 046/2022 oriundo da Procuradoria-Geral do Município em atenção ao ofício nº 115/2022. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. <b>55) 12/05/2022:</b> despacho deferindo pedido de dilação de prazo a contar do seu requerimento. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral) Expedido ofício nº 188/2022 ao Prefeito de Tobias Barreto. <b>56) 17/05/2022:</b> juntada da contrafé do Ofício nº 188/2022 recebido pelo Procurador-Geral do Município. <b>57) 09/08/2022:</b> juntada do ofício nº 082/2022 oriundo da Procuradoria-Geral do Município. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. Despacho deferindo pedido de dilação de prazo a contar do seu requerimento. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral) Expedido ofício nº 341/2022 ao Prefeito de Tobias Barreto. <b>58) 10/08/2022:</b> juntada da contrafé do ofício nº 341/2022 recebido pelo Procurador-Geral do Município. <b>59) 23/08/2022:</b> despacho determinando a prorrogação do Procedimento Administrativo e a realização de diligência. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p>
<p><b>Procedimento Administrativo nº 31.19.01.0047</b> (Registrado em 07/08/2019) Objeto: Acompanhar o cumprimento das recomendações lavradas no Relatório Técnico de vistoria do Abrigo São Vicente de Paulo.</p>	<p><b>1) 07/08/2019</b> Registro de Notícia de Fato. <b>2) 23/08/2019</b> Despacho designando audiência extrajudicial com a participação dos representantes do Abrigo São Vicente de Paulo, da Procuradoria-Geral do Município e da Secretaria Municipal de Assistência Social. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior) <b>3) 29/08/2019</b> Audiência designada para o dia 27/11/2019. <b>4) 04/09/2019</b> Convites expedidos. <b>5) 11/09/2019</b> Despacho de prorrogação de prazo da Notícia de Fato com determinação de aguardo da realização da audiência extrajudicial. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- 6) 12/11/2019** Juntada de requerimento oriundo do Bel. José Silvano Alves Matos.
- 7) 27/11/2019** Audiência extrajudicial realizada com a participação dos representantes do Abrigo São Vicente de Paulo e da Secretaria Municipal de Assistência Social. Na oportunidade, o Promotor de Justiça concedeu o prazo de 30 dias para apresentação de relatório de providências da Secretaria da Ação Social e da Procuradoria-Geral do Município. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)
- 8) 11/12/2019** Despacho determinando a conversão da Notícia de Fato em Procedimento Administrativo com determinação de aguardo do transcurso do prazo concedido no Termo de audiência. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)
- 9) 11/12/2019** Portaria nº 30/2019 de conversão da Notícia de Fato em Procedimento Administrativo. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)
- 10) 04/02/2020** Certidão nos autos registrando que Secretaria Municipal de Assistência Social e a Procuradoria-Geral do Município não cumpriram o que foi determinado no Termo de Audiência de fl. 50.
- 11) 14/02/2020** Despacho determinando a juntada aos autos do Ofício n. 014/2020 oriundo da Procuradoria-Geral do Município. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)
- 12) 14/02/2020** Juntada aos autos do Ofício n. 014/2020 oriundo da Procuradoria-Geral do Município.
- 13) 19/02/2020** Despacho deferindo o pleito de dilação de prazo de fl. 57. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)
- 14) 20/02/2020** Expedição do Ofício nº 031/2020 à Procuradoria-Geral do Município. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)
- 15) 07/04/2020** Certidão nos autos registrando que fluiu o prazo concedido sem que a Procuradoria-Geral do Município cumprisse o determinado no Termo de Audiência de fl. 50.
- 16) 07/04/2020** Despacho determinando a expedição de ofício à Procuradoria-Geral do Município, solicitando o cumprimento do derradeiro despacho. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)
- 17) 15/04/2020** Expedição do Ofício nº 067/2020 à Procuradoria-Geral do Município. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)
- 18) 04/06/2020** Certidão nos autos registrando que fluiu o prazo concedido sem que a Procuradoria-

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Geral do Município cumprisse o Ofício de fl. 64.

**19) 10/07/2020** Despacho determinando a reiteração de ofício à Procuradoria-Geral do Município. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**20) 15/07/2020** Juntada aos autos do Ofício n. 070/2020 oriundo da Procuradoria-Geral do Município.

**21) 07/08/2020** Despacho determinando a expedição de ofício à Procuradoria-Geral do Município, solicitando informações quanto à adoção das providências citadas no expediente de fl. 70. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**22) 13/08/2020** Expedição do Ofício nº 196/2020 à Procuradoria-Geral do Município. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**23) 26/08/2020** Juntada aos autos do Ofício n. 107/2020 oriundo da Procuradoria-Geral do Município.

**24) 27/08/2020** Despacho determinando a expedição de ofício à Câmara de Vereadores, solicitando informações sobre a tramitação do projeto de lei. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**25) 03/09/2020** Expedição do Ofício nº 217/2020 à Câmara de Vereadores. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**26) 24/09/2020** Juntada aos autos do Ofício n. 047/2020 oriundo da Câmara de Vereadores.

**27) 20/11/2020** Despacho determinando a notificação do Presidente da Câmara de Vereadores para informar sobre a deliberação do projeto de lei. (Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior)

**28) 20/11/2020** Notificação expedida.

**29) 26/11/2020** Juntada aos autos do Ofício n. 054/2020 oriundo da Câmara de Vereadores, informando que o Processo Legislativo havia sido concluído e o Projeto de Lei, que trata sobre a subvenção social do Abrigo Vicentino, já havia sido sancionado pelo Chefe do Poder Executivo.

**30) 04/02/2021** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Tobias Barreto, considerando a recente mudança de gestão no âmbito do Poder Executivo Municipal, para informar sobre as providências que serão tomadas em relação à Lei Ordinária nº 1183/2020, e seu respectivo cronograma. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

**31) 09/02/2021** Expedição do Ofício nº 022/2021 ao Município de Tobias Barreto. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

**32) 18/02/2021** Juntada aos autos do Ofício n. 021/2021 oriundo da Procuradoria-Geral do Município.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p><u>A Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral foi removida, por merecimento, para 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, em 11 de março de 2021 (Ato nº 156/2021).</u></p> <p><b>33) 30/03/2021</b> Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Tobias Barreto para informar se já firmou convênio com o Abrigo São Vicente. Determinou, ainda, a expedição de Ofício à Direção do Abrigo São Vicente, com cópia da Informação Técnica n. 090/2019, para informar se alguma das irregularidades citadas no referido relatório técnico foram sanadas desde então. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>34) 30/03/2021</b> Expedição dos Ofícios nºs 085 e 086/2021, respectivamente, ao Município de Tobias Barreto e ao Abrigo São Vicente. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>35) 14/04/2021</b> Despacho determinando a juntada aos autos do relatório da visita anual de inspeção do Abrigo São Vicente de Paulo e determinando o aguardo até 1º maio de 2021, prazo acordado com a Presidente da entidade na ocasião da inspeção para a remessa de documentação ao Ministério Público. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>36) 14/04/2021</b> Juntada aos autos do relatório da visita anual de inspeção do Abrigo São Vicente de Paulo.</p> <p><b>37) 19/04/2021</b> Juntada aos autos do Ofício n. 045/2021 oriundo da Procuradoria-Geral do Município.</p> <p><b>38) 29/04/2021</b> Juntada aos autos do Ofício n. 013/2021 oriundo do Abrigo São Vicente de Paulo.</p> <p><b>39) 22/07/2021</b> Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Tobias Barreto para informar quanto à possibilidade de que profissionais da área de serviço social e psicologia dos quadros municipais façam atendimento regular e periódico, em alguns dias da semana ou do mês, no Abrigo Vicentino Mariquinhas Barreto. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>40) 28/07/2021</b> Expedição do Ofício nº 332/2021 ao Município de Tobias Barreto. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p><b>41) 10/08/2021</b> Juntada aos autos do Ofício n. 109/2021 oriundo da Procuradoria-Geral do Município.</p> <p><b>42) 10/08/2021</b> Despacho designando inspeção no Abrigo São Vicente de Paulo, bem como a expedição de ofício ao referido abrigo para comunicar da realização da inspeção, bem como solicitando que seja separada documentação referente às despesas e às receitas. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> <p><b>43) 10/08/2021</b> Expedição do Ofício nº 364/2021 ao Abrigo São Vicente de Paulo. (Promotor de</p>
--	---

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

**44) 12/08/2021** Despacho determinando a expedição de ofícios ao Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Saúde e à Presidente do Abrigo São Vicente de Paulo, para comparecerem a audiência a ser realizada no dia 25/08/2021, às 9:00hs, na Promotoria de Justiça. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

**45) 13/08/2021** Expedição dos Ofícios nºs 365, 366 e 367/2021, respectivamente, à Presidente do Abrigo São Vicente de Paulo, à Secretária Municipal de Saúde e ao Prefeito do Município de Tobias Barreto. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

**46) 19/08/2021** Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo, diante da imprescindibilidade da realização da audiência extrajudicial designada. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

**47) 25/08/2021** Audiência extrajudicial realizada com a participação do Procurador-Geral do Município, da Secretária Municipal de Saúde e dos representantes do Abrigo São Vicente de Paulo. Na oportunidade, o Município se comprometeu a fazer interlocução com os representantes do Governo do Estado, a fim de viabilizar a liberação da emenda impositiva destinada à reestruturação da unidade física do Abrigo São Vicente de Paulo, informando tudo ao Ministério Público no prazo de 15 (quinze) dias. O Município se comprometeu, ainda, a realizar uma visita ao Abrigo São Vicente de Paulo, para formação de uma equipe multidisciplinar, a qual será formada por psicólogo, fisioterapeuta, assistente social, terapeuta ocupacional e oficineiro até 09 de setembro do corrente ano. Por fim, o Município se comprometeu em ampliar o repasse mensal de 3 mil para 5 mil reais. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

**48) 15/10/2021** Juntada aos autos do Ofício n. 135/2021 oriundo da Procuradoria-Geral do Município.

**49) 21/10/2021** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Tobias Barreto para informar acerca do aumento do valor do repasse mensal à entidade de acolhimento, consoante acordado em audiência. Determinou, ainda, a expedição de ofício à entidade de acolhimento para informar o atual estado das finanças do abrigo, informando se há débitos em atraso e a que se referem. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

**50) 21/10/2021** Expedição dos Ofícios nºs 491 e 492/2021, respectivamente, ao Município de Tobias Barreto e à Presidente do Abrigo São Vicente de Paulo. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- 51) 24/11/2021 Juntada aos autos do Ofício n. 156/2021 oriundo da Procuradoria-Geral do Município.
- 52) 25/11/2021 Juntada aos autos do Ofício n. 089/2021 oriundo do Abrigo São Vicente de Paulo.
- 53) 01/02/2022 Certidão nos autos registrando que, em cumprimento ao determinado na Decisão de arquivamento do Inquérito Civil nº 31.21.01.0051, os relatórios foram juntados.
- 54) 01/02/2022 Juntada aos autos de Decisão de arquivamento do IC 31.21.01.0051 e Relatórios. Após referida juntada, **o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 90 (noventa) dias** até 17/05/2022, quando foi expedido ofício.
- 55) 17/05/2022 Expedição do Ofício nº 203/2022, ao Abrigo São Vicente de Paulo para informar se se houve avanços quanto: 1) à melhoria estrutural do imóvel da entidade, 2) ao atendimento regular dos idosos acolhidos por psicólogo e assistente social e 3) ao preenchimento dos PIAs. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)
- 56) 08/06/2022 Juntada do Ofício nº 066/2022 oriundo da Presidente do Abrigo São Vicente em atenção ao Ofício nº 203/2022/MP.
- 57) 16/08/2022 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Tobias Barreto para designar servidores municipais com capacidade técnica para o preenchimento dos PIAs dos idosos abrigados, todos cidadãos em situação de vulnerabilidade social a serem assistidos pelo Poder Público. Ademais, no mesmo prazo, deve o Município apresentar cronograma de visitas regulares de equipes de saúde à instituição de acolhimento, para atendimento regular aos idosos. Determinou, ainda, a expedição de ofício à Direção do Abrigo para providenciar o que for necessário para a inscrição da entidade nos programas sugeridos nos relatórios técnicos, assim como as demais sugestões que lhe digam respeito contidas nos relatórios em questão, por fim informando ao MP a data provável de conclusão das obras do Abrigo. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)
- 58) 22/08/2022 Expedição dos Ofícios nºs 363 e 365/2021, respectivamente, à Presidente do Abrigo São Vicente de Paulo e ao Município de Tobias Barreto. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)
- 59) 23/08/2022 Juntada dos comprovantes de recebimentos dos Ofícios nºs 363 e 365/2021.
- 60) 30/08/2022 Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo com determinação de aguardo do transcurso do prazo de resposta do Ofício 365/2022 expedido ao Município de Tobias Barreto. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Tabela 04**

<b>PROEJ n°</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fundamentação do arquivamento</b>
Notícia de Fato n° 31.21.01.0018	Apurar suposto acúmulo ilegal de cargos pela Sra. Maria Angélica Trindade	<p>Trata-se de Notícia de Fato registrada através da Manifestação n° 0028513, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe, dando conta de suposto acúmulo ilegal de cargos pela Senhora Maria Angélica Trindade, servidora efetiva da Fundação Hospitalar de Saúde (enfermeira lotada na Unidade de Pronto Atendimento do município de Tobias Barreto/SE) e atualmente nomeada Secretária Municipal de Saúde de Tobias Barreto, desde o início de 2021.</p> <p>Realizadas diligências, a Fundação Hospitalar de Saúde remeteu documentação que comprova o vínculo efetivo da Sra. Angélica com a instituição. O acúmulo também não foi negado pela noticiada, que argumentou a compatibilidade de horários e de exercício de ambas as funções.</p> <p>Neste sentido, foi elaborada e remetida ao Município de Tobias Barreto a Recomendação n° 03/2021, apontando providências a serem adotadas pelo ente municipal frente à questão, não apenas da Secretária Maria Angélica Trindade, mas de eventuais outros casos semelhantes.</p> <p>Objetivando cumprir a Recomendação Ministerial, o Município notificou a Secretária de Saúde para regularizar a situação de acúmulo remunerado de cargos. Foi remetida a documentação de fls. 104/105 e 107, segundo a qual a Sra. Maria Angélica requereu, junto à Fundação Hospitalar de Sergipe, licença sem vencimentos.</p> <p>Assim, a Promotora de Justiça oficiante promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato por entender que o afastamento sem vencimentos para o exercício de cargos políticos, como é o caso da Sra. Secretária de Saúde na espécie, desconfigura o acúmulo ilegal de cargos por não haver acúmulo de remunerações.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p>
Notícia de Fato n° 31.21.01.0055	Apurar suposto abuso e perturbação do trabalho e sossego	Trata-se de Notícia de Fato registrada de ofício, uma vez que chegou ao conhecimento do órgão ministerial que o Sr. José Alessandro Ribeiro Nascimento

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	alheios	<p>estaria praticando suposto abuso e perturbação do trabalho e sossego alheios. Foi realizada audiência extrajudicial, oportunidade em que o noticiado se comprometeu a se abster de realizar novas perturbações.</p> <p>O feito ficou suspenso por 30 (trinta) dias para ver se surgiriam novas reclamações acerca dos fatos.</p> <p>De acordo com o teor da certidão datada de 21/09/2021, não chegou ao conhecimento da Promotoria nenhuma outra reclamação sobre o caso, chegando-se à conclusão de que o problema fora solucionado, razão pela qual a Promotora de Justiça oficiante promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato.</p> <p>A parte noticiada foi notificada da decisão de arquivamento.</p>
Notícia de Fato nº 31.22.01.0005	Apurar suposta situação de vulnerabilidade dos senhores J.T.F.S. e C.F.S.	<p>Trata-se de Notícia de Fato registrada após manifestação 0035077, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público, dando conta de suposta situação de risco vivenciada pelos Srs. J.T.F.S. e C.F.S. Em síntese, foi alegado pela noticiante Adriana Farias que seu tio, o Sr. João Farias dos Santos, procurador de J.T.F.S. e C.F.S., receberia o benefício destes e não repassaria a ela, pessoa que de fato exerceria os cuidados com eles.</p> <p>De início, oficiou-se ao CREAS, solicitando a elaboração de relatório psicossocial do caso (Ofício nº 029/2022). Em resposta, o CREAS encaminhou relatório, relatando a existência de conflito familiar entre a noticiante e o seu tio João; tendo o próprio J.T.F.S. informado a equipe que não lhe faltava nada.</p> <p>Expedido novo ofício ao CREAS, solicitando a elaboração de relatório atualizado sobre o caso (Ofício nº 076/2022). Em atenção ao referido expediente, o CREAS encaminhou novo relatório, reafirmando a existência de conflito familiar, relatando que, quanto a isso, será dada continuidade ao acompanhamento da família, iniciado no ano de 2016, a fim de melhorar a qualidade dos cuidados fornecidos tanto por parte de Adriana, quanto por parte de João. No entanto, esclareceram que tais conflitos estão relacionados à organização e gestão dos benefícios, não resultando em risco aos membros.</p> <p>Diante o exposto, a Promotora de Justiça oficiante promoveu o arquivamento</p>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

		<p>sumário da Notícia de Fato, recomendando ao CREAS que continue a acompanhar a situação e, caso ressurgir situação de risco, acione novamente o MP. As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p>
Notícia de Fato nº 31.22.01.0015	Apurar suposta inércia da DEPOL na apuração de ocorrência.	<p>Trata-se de Notícia de Fato registrada com o objetivo de apurar suposta inércia policial na investigação de crime de ameaça, no qual figura como indigitada vítima o noticiante JOSÉ ALMEIDA VICENTE DOS SANTOS.</p> <p>De início, oficiou-se à Delegacia de Polícia de Tobias Barreto, solicitando esclarecimentos sobre os fatos narrados na notícia de fato (Ofício nº 086/2022). Em resposta, a Delegacia de Polícia encaminhou cópia do TCO 862/2022, tendo sido o mesmo, inclusive, remetido ao Poder Judiciário, gerando os autos judiciais 202285500660, em tramitação na 2ª Vara da Comarca de Tobias Barreto.</p> <p>Assim, a Promotora de Justiça oficiante promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato, considerando que o caso foi judicializado e sob a responsabilidade da 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, não havendo inércia policial a ser apurada.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p>
Notícia de Fato nº 31.22.01.0057	Apurar uso indevido de espaço público.	<p>Trata-se de expediente enviado pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho de Tobias Barreto, noticiando e requerendo providências do Ministério Público acerca do uso irregular e abusivo de comerciantes de espaço público. Instruiu o expediente com fotografias do local.</p> <p>A Promotora de Justiça sustenta que o Município detém poder de polícia e de ação, mediante a adoção de atos administrativos ou o ajuizamento de demandas judiciais, na fiscalização da observância das regras urbanísticas e de uso dos espaços públicos.</p> <p>Destacou que, no caso dos autos, o Secretário Municipal limitou-se a noticiar suposta transgressão ou abuso por parte de comerciantes, sem mencionar qualquer providência administrativa que tenha eventualmente tomado a respeito do caso. Tampouco justificou a necessidade de atuação do MP na espécie.</p>

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

		<p>Assim, a Promotora de Justiça oficiante indeferiu a instauração de procedimento extrajudicial, recomendando ao Município a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis na espécie para tutelar seu próprio patrimônio, a ordem urbanística e o uso dos espaços públicos.</p> <p>O Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho e o Procurador-Geral do Município foram notificadas da decisão de arquivamento.</p>
--	--	--

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diante do que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria-Geral **ORIENTA** que se dê impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ).

### 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral	X		

#### 7.1) Observações Gerais da Corregedoria-Geral – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na 1ª Promotoria de Tobias Barreto em 25 de agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público.

Verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estão sendo devidamente alimentados.

### 8) VISITAS

**8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA** ( x ) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição  
(Juntar relatório da última visita)

**8.2 VISITAS A PRESÍDIOS** ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição  
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 56 – última visita)

**8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO** ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição  
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 71 – última visita)

**8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS** ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição  
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 67 – última visita)

**8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS** ( x ) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição  
(Juntar relatório – Res. 154 CNMP – última visita)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO** ( x ) Sim ( ) Não (x) Sem atribuição (Juntar relatório – Res. 204 CNMP – última visita)

**8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS** ( ) Sim (x) Não (Especificar e juntar relatórios)

## 9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

A Promotora de Justiça registrou:

- 1) Elogio proferido pelo Procurador da República e Coordenador do GAECO MPF/RJ, Eduardo Ribeiro Gomes El Hage à Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral, em razão dos relevantes serviços prestados como membro auxiliar da Força Tarefa Lava Jato no Rio de Janeiro, extinta em 31 de março de 2021. GED nº 20.27.0229.0004868/2021-97 (OF nº 11612/2021/GAECO 1 – MPF/RJ) – GED nº 20.27.0229.0004867/2021-27 – VIDE FICHA FUNCIONAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA.
- 2) Elogio proferido pelo Subprocurador-Geral de Justiça, Ernesto Anísio Azevedo Melo à atuação desenvolvida pela Promotora de Justiça correicionada, em razão da atuação nas sucessivas Operações de Furto de Água no Município de Tobias Barreto, conforme Ata da Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça de 19 de maio de 2022.
- 3) Certificados de Palestrante e de Aluno I CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA DE SERGIPE, promovido pela SEJUSC – Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor e pelo DESIPE – Departamento do Sistema Penitenciário de Sergipe, nos dias 11 a 14 de maio de 2022, no qual a Promotora de Justiça ora correicionada, além de assistir a todas as demais aulas do curso, ministrou aula de 2 (duas) horas sobre o tema “Aspectos Jurídicos e Operacionais, Preservação de Dados e Cadeia de Custódia”.
- 4) Os demais cursos e congressos dos quais a Promotora de Justiça participou no período estão registrados no banco de dados específico da ESMP – Escola Superior do MP/SE.

## 10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania <sup>2</sup>	( X ) Sim ( ) Não	A Promotora de Justiça palestrou para diversos agentes prisionais e diretores de presídio, inclusive agentes penais e o Diretor do PREMABAS, unidade prisional de Tobias Barreto, no I CURSO

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

		BÁSICO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA DE SERGIPE, em maio de 2022. Além disso, tem realizado reuniões periódicas com a Autoridade Policial, o Comando da PM na região e a Direção do PREMABAS para aprimorar as investigações de tráfico de drogas dentro e fora da unidade prisional e de organizações criminosas que atuam inclusive dentro do presídio. Há PIC instaurado na Promotoria de Justiça para a apuração de fatos relacionados a essa temática.
<b>10.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>3</sup></b>	( ) Sim ( x ) Não	A Promotora de Justiça não realizou audiências públicas com publicações prévias de editais, porém com frequência realiza reuniões com a Direção do Abrigo de Idosos Mariquinhas Barreto, para tratar de temas diversos quanto aos idosos acolhidos; com as forças policiais da região, para melhorar a qualidade das apurações penais na Comarca; com órgãos municipais de atendimento ao idoso, pessoa com deficiência, mulheres em situação de violência e outras pessoas inseridas no âmbito das curadorias da 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto.
<b>10.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>4</sup></b>	( ) Sim ( x ) Não	
<b>10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>5</sup></b>	( ) Sim ( x ) Não	
<b>10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b>	( x ) Sim ( ) Não	Com a virtualização dos processos judiciais, o controle sobre a execução das sentenças proferidas nas ações ajuizadas pelo MPSE é feito logo após a ciência da decisão, providenciando-se de imediato seu cumprimento. Além disso, com base na pasta virtual de ações ajuizadas, a Promotora de Justiça e a Analista de

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000

Pág.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

		tempos em tempos fiscalizam de ofício, mesmo sem vista dos autos, as ações civis públicas, cautelares cíveis e criminais e ações penais de grande repercussão em andamento.
<b>10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas</b>	( x ) Sim ( ) Não	Trata-se de objetivo sempre presente na atuação desta unidade, tanto que foram expedidas 03 (três) Recomendações Administrativas no último ano pela ora signatária, além de celebrados inúmeros ANPPs, os quais são feitos, na 1ª Promotoria de Justiça, em gabinete pelo Ministério Público, com audiências extrajudiciais gravadas pelos sistemas de tecnologia do próprio MPSE e presididas pela Promotora de Justiça correicionada, posteriormente pedindo-se apenas a homologação judicial.
<b>10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano</b>	(x) Sim ( ) Não	Nesta 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, tramitam procedimentos extrajudiciais bastante complexos, inseridos no âmbito da Curadoria do Patrimônio Público. E a unidade atua em todas as ações judiciais, distribuídas nas 2 Varas da Comarca, ajuizadas a partir desses procedimentos. As cópias das iniciais de ACPs e denúncias juntadas com o presente relatório comprovam a complexidade desses casos. Não bastasse, a Promotora de Justiça correicionada também atua exercendo diretamente o poder de investigação criminal do MP, instaurado PIC e conduzindo investigações criminais, o que pode ser observado nos registros de PICs instaurados, arquivados e em tramitação, sistema PROEJ nesta unidade. Além disso, houve atuação no último ano em ações não ajuizadas pelo MP, porém que veiculam causas complexas, a exemplo da ação popular 202285001527 e da AIJE 0600384-39.2020.6.25.0023, ambas tratando de temas complexos inclusive com pedidos de afastamento de cargo e cassação de mandato do Presidente da Câmara e do Prefeito, consoante cópias das manifestações/pareceres do MP anexos ao presente relatório.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

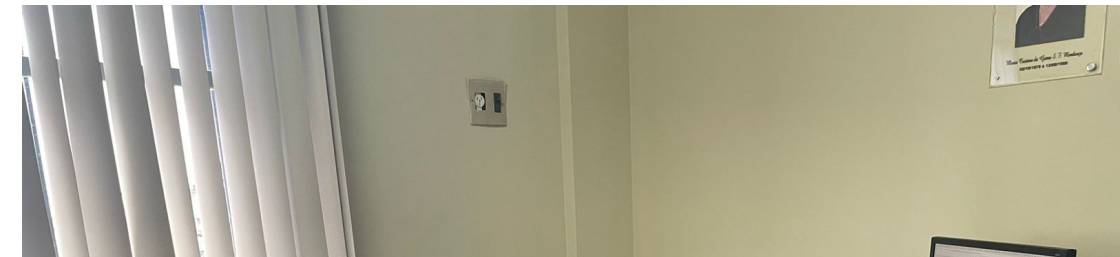
## 11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

<b>11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b>	<input type="checkbox"/> Sim
	<input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b>	
Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.	
<b>11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:</b>	
31.22.01.0065, 31.21.01.0022, 31.21.01.0021, 31.21.01.0030, 31.21.01.0015, 31.21.01.0033, 31.21.01.0058, 31.21.01.0057, 31.18.01.0063, 31.20.01.0010, 31.20.01.0007, 31.20.01.0012, 31.19.01.0027, 31.22.01.0061, 31.19.01.0048, 31.19.01.0047.	
<b>11.4) Observações gerais/Justificativa</b>	
A Promotora de Justiça registrou:  A grande demanda judicial e extrajudicial da 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, aliada à diminuta equipe de servidores nela lotados, impede que se sobre tempo para a dedicação a projetos e outras atividades que não as já desenvolvidas.	

## 12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



### **13) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS**

A Promotora de Justiça registrou:

Quadro de servidores diminuto, contando apenas com uma analista e uma estagiária com formação em direito.

### **14) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Ademais, verificou-se, ainda, que, apesar de haver 05 (cinco) Inquéritos Policiais remetidos à unidade, há mais de 30 dias em gabinete, todos estavam com diligências.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Outrossim, não foi verificado, no momento da Correição, nenhum procedimento extrajudicial sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, sendo constatada a regular tramitação dos feitos sob a presidência da Dra. Luciana Duarte Sobral.

A partir da análise da tramitação dos procedimentos escolhidos por amostragem, orienta-se que se dê impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ).

**CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

**CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 15 de setembro de 2022.

***Eduardo Barreto d'Avila Fontes***  
***Corregedor-Geral do Ministério Público***